



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 184/2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta na Resolução nº 8 de 13 de novembro de 2002,

**DESIGNA** os servidores **ALINE SANCHES**, Id. Func. 3370402, Secretária de Plenário, **Ten Cel QOEM SÉRGIO PORTELA DA SILVA**, Id. Func. 2218097, Assessor Militar, **CARLA REGINA DE SOUZA HIRSCH**, Id. Func. 2558483, Auxiliar de Comunicação e **JOSÉ CLAUDIO MELLO MENDES**, Id. Func. 3317676, Chefe de Equipe, para em comissão e, sob a presidência da primeira, analisar a Resolução Nº 8, de 13 de novembro de 2002, com vistas a possível atualização das Circunscrições Judiciárias Militares do Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

**Sergio Antonio Berni de Brum  
Juiz-Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.652 de 29/9/2015)